PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 009/2024

Ementa: Autoriza a realização de concurso público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos efetivos da Câmara Municipal de Barra Mansa.

A Presidência da Câmara Municipal de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 36, V e VI da Lei Orgânica de Barra Mansa e no art.16, I, "j", do Regimento Interno da Casa, com observância no art. 37 da Constituição Federal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica autorizada a realização de concurso público visando ao provimento de cargos vagos de Analista Administrativo, Auxiliar Administrativo, Analista Contábil-Financeiro e Auxiliar de Comunicação e Mídias Sociais, sendo:

I – concurso público para provimento de 1 vaga de Analista Administrativo;
II - concurso público para provimento de 3 vagas de Auxiliar Administrativo;
III - concurso público para provimento de 1 vaga de Analista Contábil-Financeiro; e
IV - concurso público para provimento de 1 vaga de Auxiliar de Comunicação e Mídias Sociais.

Parágrafo único – O concurso público também será destinado à formação de cadastro de reserva para os cargos de:

I – Analista Administrativo;
II – Auxiliar administrativo;
III - Analista Contábil-Financeiro;
IV - Auxiliar de Comunicação e Mídias Sociais;
V – Analista de Recursos Humanos;
VI – Assessor de Imprensa;
VII – Contador;
VIII – Oficial de Patrimônio;
IX – Oficial Legislativo;
X – Procurador;
XI – Supervisor de Tesouraria
XII – Contabilista de Controle Interno.

Art. 2º - O edital do concurso público será publicado contendo os requisitos necessários à realização, ao local, ao horário e ao período das inscrições.

Art. 3º Os cargos serão providos de acordo com a necessidade e conveniência da Câmara Municipal de Barra Mansa.

Parágrafo único – os direitos, deveres, vencimentos e atribuições serão os mesmos já constantes nas normas municipais vigentes.

Art. 4º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa, 07 de março de 2024.

PAULO SANDRO SOARES

Presidente

GUSTAVO GOMES
1º Vice Presidente

WAGNER TEIXEIRA
1º Secretario

LUCIANA ALVES
2ª Secretaria

JUSTIFICATIVA

A Mesa Executiva apresenta para votação do douto plenário este projeto de Resolução que visa à realização de Concurso Público no presente ano para atendimento das necessidades funcionais desta Casa e as demandas dos serviços públicos prestados à população.

Ademais há viabilidade técnica e orçamentário-financeira para a realização do concurso público para a reposição de pessoal efetivo, observados os ditames legais atinentes à matéria.

ANEXO I

QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS

Nomenclatura dos Cargos Efetivos	Nível	N° de Cargos
Analista Administrativo	V	01
Analista de compras, licitação e contratos	V	01
Analista de Informática	V	01
Analista de Recursos Humanos	V	01
Analista Contábil-Financeiro	V	01
Auxiliar Administrativo	IV	06
Auxiliar de Comunicação e Mídias Sociais	IV	01
Auxiliar de Protocolo	IV	01
Assessor de Imprensa	V	01
Auxiliar de Secretaria	IV	01
Auxiliar de Serviços Gerais	II	08
Contabilista do Controle Interno	V	02
Contador	V	01
Motorista	III	03
Oficial de Atas	V	01
Oficial de Almoxarifado	V	01
Oficial de Arquivo	V	01
Oficial de Livros	V	01
Oficial de Patrimônio	V	01
Oficial Legislativo	V	01
Operador de Som, Câmera e Radiodifusão	IV	01
Procurador	V	01
Recepcionista	III	01
Secretário de Atas e Livros	V	01
Subdiretor de Secretaria	V	01
Supervisor de Secretaria	V	01

Supervisor de Tesouraria	V	01
Supervisor do Departamento de Recursos Humanos	V	01
Telefonista	III	02
Vigia	III	01